



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



PROJETO DE LEI Nº 19/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2.º, Lei n.º 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Lutécia para o **exercício de 2025**, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I** - Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II** - Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III** - Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV** - Assistência à criança e ao adolescente;
- V** - Melhoria da infraestrutura urbana.

CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES

Art. 3º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025 especificadas nos Anexos V e VI, que integram esta Lei, também estarão estabelecidas

Página 1 de 10





por programas constantes do PPA - Plano Plurianual Anual relativo ao período 2022/2025.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentária deverá conter os Demonstrativos de Metas, Planejamento, Riscos Fiscais, Estrutura de Registros e Unidades Orçamentárias e Executoras, de que tratam as Portarias nº 470/04 e 471/04, e suas alterações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, nos termos do inciso I do § 2º do artigo 35 do ADCT da Constituição Federal e alterações posteriores.

Art. 5º - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2025, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do PPA - Plano Plurianual Anual correspondente ao período de 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 7º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º - Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente a que se refere o Artigo 75, caput, incisos I e II da Lei 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



§ 1º - Dos valores de que trata o artigo 8º, considera-se os valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia, conforme às alterações dispostas no artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, ressalvadas as atualizações previstas no artigo 182 da referida Lei.

Art. 9º - Em atendimento ao disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10 - Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 11 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2025, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das

Página 3 de 10





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras à conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - Transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e emenda nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 13 - A reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração, será equivalente ao mínimo de 1,0% (um por cento) da receita corrente prevista na proposta orçamentária de 2025, e será destinada a:

I - Cobertura de créditos adicionais; e

II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14 - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17 - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Constituição Federal, com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, portaria interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º- A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal; e

II - O orçamento da seguridade social.



§ 2º- Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial n.º 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 18 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 e a remeterá ao Executivo, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

§ Único - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 19 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

Parágrafo 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



- II** - Lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do "caput"; e
- III** - observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 20 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21 - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 22 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I** - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II** - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III** - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e

VI – Eventual plano de recuperação fiscal.

Art. 23 - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2024, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 – Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal, autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64;

a) 20% na forma do Inciso II, Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

II – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

III – A abrir no curso da execução do orçamento de 2025, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64.

V – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal;

§ 1º – Os créditos adicionais de que trata o inciso I, poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



orçamentária;

§ 2º - Os créditos adicionais de que trata os incisos I, II, III, V e § 1º, serão executados com Decreto Municipal, respeitando a Lei Orçamentária, bem como a Lei de cada Recurso Específico.

Art. 25 - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasses ao terceiro setor através de termo de fomento, termo de colaboração ou subvenções, conforme Leis municipais.

Art. 26 - Os órgãos e entidades mencionadas no artigo 2º, ficam obrigados a encaminharem ao Executivo Municipal, até 15 dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do Ente Municipal.

Art. 27 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 29 de Abril de 2024.

Laudemir Leati

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º **19/2024**, que em sua ementa "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de Sessão Ordinária, a ser previamente designada.

Como é do conhecimento dos Nobres Edis, compete ao Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes, encaminhar, conforme Lei Orgânica Municipal a presente propositura da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para apreciação desta E. Casa de Leis.

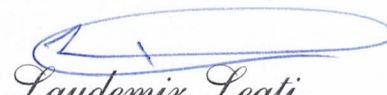
É de se observar que o presente projeto de lei traz as prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2025, e ainda proporciona subsídios para a elaboração do orçamento anual, sempre respeitando as diretrizes fixadas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Federal 4.320, na Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, na Portaria interministerial nº 163, e também nas normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

Além disso, o presente projeto prevê o contingenciamento das despesas e limitação de empenhos, mecanismos essenciais a fim de proporcionar ao erário público municipal maior qualidade no equilíbrio entre receita e despesa.

Enfim, trata-se a presente Lei de peça orçamentária fundamental para o equilíbrio das finanças municipais, que certamente pautará as ações governamentais ao longo do exercício de 2025, sem perder de vista, é evidente, o progresso de nosso município e o bem-estar de nossa população.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 29 de abril de 2.024.


Laudemir Leati
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Página 1 de 1

Lei: 0, Data: 01/01/2025

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		47.000,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	47.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	47.000,00		0,00
SUBTOTAL	47.000,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	47.000,00	TOTAL	47.000,00



Programa Descrição					
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
Metas					
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
CONTRIBUIÇÃO PASEP	UND	1	1		
PAGAMENTO DE INATIVOS	UND	1	1		
PAGAMENTOS DE PENSÕES	UND	1	1		
PRECATÓRIOS	UND	1	1		
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA					
021028 ENCARGOS ESPECIAIS					
0001 Amortização da Dívida Pública					
28 Encargos Especiais					
843 Serviço da Dívida Interna					
01 TESOURO					
00 RECURSO ORDINÁRIOS					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA					
021028 ENCARGOS ESPECIAIS					
0003 Contribuição ao Pasep					
28 Encargos Especiais					
846 Outros Encargos Especiais					
01 TESOURO					
00 RECURSO ORDINÁRIOS					
3 DESPESAS CORRENTES					
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA					
021028 ENCARGOS ESPECIAIS					
0004 Precatórios e ou Sentenças Judiciais					
28 Encargos Especiais					
846 Outros Encargos Especiais					
01 TESOURO					
00 RECURSO ORDINÁRIOS					
3 DESPESAS CORRENTES					



ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/01/2025

[illegible]



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/01/2025

Programa Descrição												
0001 PROCESSO LEGISLATIVO												
Metas												
Indicadores												
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS												
SESSÕES ORDINÁRIAS												
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							und	6	6		
	010101	LEGISLATIVA						und	20	20		
		1001	Construção da Câmara Municipal									900.000,00
			01	Legislativa								
				031	Ação Legislativa							
					01	TESOURO						
						00						
							RECURSO ORDINÁRIOS					
							4					
							DESPESAS DE CAPITAL					
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA										100	0,00
	010101	LEGISLATIVA										
		1080	Construção da Camara Municipal									
			01	Legislativa								
				031	Ação Legislativa							
					01	TESOURO						
						00						
							RECURSO ORDINÁRIOS					
							4					
							DESPESAS DE CAPITAL					
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA										100	890.000,00
	010101	LEGISLATIVA										
		2001	Manutenção da Câmara Municipal									
			01	Legislativa								
				031	Ação Legislativa							
					01	TESOURO						
						00						
							RECURSO ORDINÁRIOS					
							3					
							DESPESAS CORRENTES					

[illegible]



Programa Descrição									
0002 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
Metas									
Indicadores	Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro			
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	und	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO				100	100		
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020104	ADMINISTRAÇÃO	1038	Reforma e/ou Ampliação do Paço Municipal	04	Administração	122	Administração Geral	0
							01	TESOURO	100.000,00
							00		
							00	RECURSO ORDINÁRIOS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020104	ADMINISTRAÇÃO	1084	Recapamento de Concreto no Cemitério Municipal	04	Administração	122	Administração Geral	0
							01	TESOURO	200.000,00
							00		
							00	RECURSO ORDINÁRIOS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020104	ADMINISTRAÇÃO	2002	Manutenção do Setor Administrativo	04	Administração	122	Administração Geral	0
							01	TESOURO	2.737.000,00
							00		
							00	RECURSO ORDINÁRIOS	
							3	DESPESAS CORRENTES	

[illegible]



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/01/2025

Programa Descrição											
0003 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS		und	ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	100	100	100					
EXECUÇÃO DE PROJETO DO CRAS		und	EXECUÇÃO DE PROJETO DO CRAS	100	100	100					
PLANTÃO SOCIAL		und	PLANTÃO SOCIAL	100	100	100					
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		und	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	155	155	155					
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	1.122.000,00		
020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2003	Manutencao da Assistencia Social								
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
01	TESOURO										
00											
RECURSO ORDINÁRIOS											
3 DESPESAS CORRENTES											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	30.000,00		
020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2003	Manutencao da Assistencia Social								
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
01	TESOURO										
00											
RECURSO ORDINÁRIOS											
4 DESPESAS DE CAPITAL											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	20.000,00		
020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2004	Proteção Atenção Basica								
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
01	TESOURO										
00											
RECURSO ORDINÁRIOS											
3 DESPESAS CORRENTES											



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2004	Proteção Atensão Basica	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	22.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2004	Proteção Atensão Basica	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	50.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2005	Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	58.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2005	Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.000,00



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2051	Manutenção dos Recursos do IGD - SUAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	19	Transferências do FNAS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2104	Manutenção do Fundo do Idoso	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	127.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2104	Manutenção do Fundo do Idoso	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2105	Manutenção dos Rec. do IGD - Bolsa Família	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	19	Transferências do FNAS	3	DESPESAS CORRENTES	0	46.000,00



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020208	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2105	Manutenção dos Rec. do IGD - Bolsa Família	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	19	Transferências do FNAS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	20.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020211	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO TRABALHADOR	2030	Manutenção do Transporte do Trabalhador	11	Trabalho	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	677.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020211	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO TRABALHADOR	2030	Manutenção do Transporte do Trabalhador	11	Trabalho	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	5.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020308	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2008	Manutenção da Criança e Adolescente	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	212.000,00



ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

020308 ASSISTÊNCIA SOCIAL

2008 Manutenção da Criança e Adolescente

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

00 RECURSO ORDINÁRIOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

2.564.000,00

Lei: 0, Data: 01/01/2025

0001

020308

2008

80

243 Assistênc

01 TESOURO

00 RECURSO ORDINÁRIOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

2.564.000,00



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/01/2025

Programa Descrição											
0004 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
ATENDIMENTO		und		100		100					
PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIA		und		100		100					
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		und		100		100					
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		und		100		100					
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	200.000,00		
020410	SAÚDE										
1082	Cobertura dos Automóveis no Centro de Saúde										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	RECURSO ORDINÁRIOS										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	6.912.000,00		
020410	SAÚDE										
2009	Manutenção da Saúde										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	RECURSO ORDINÁRIOS										
3	DESPESAS CORRENTES										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	100.000,00		
020410	SAÚDE										
2009	Manutenção da Saúde										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	RECURSO ORDINÁRIOS										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

[illegible][illegible][illegible]

Prefeitura Municipal de Lutezia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Lei: 0, Data: 01/01/2025

Página 15 de 37

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2011	Programa Agente Comunitário da Saúde - ACS	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	217.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2045	Manutenção do Programa Qualis Mais	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	15	Transferências Estadual Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	34.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2047	Manutenção dos Recursos da Vigilância Sanitária	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	13.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2047	Manutenção dos Recursos da Vigilância Sanitária	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	24.000,00

[illegible]



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2059	Manutenção dos Recursos do MAC Rede Cegonha	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	2.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2060	Manutenção dos Recursos do Consumo da Glicemia	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	15	Transferências Estadual Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	3.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2077	Agentes de Combate às Endemia	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	16.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2077	Agentes de Combate às Endemia	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	3.000,00



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2077	Agentes de Combate às Endemia	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	37.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2080	Contribuição para Consorcio Intermunicipais - CIVAP - Projeto SAMU	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	113.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2080	Contribuição para Consorcio Intermunicipais - CIVAP - Projeto SAMU	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020410	SAÚDE	2091	Manutenção do Incentivo para Ações Estratégicas	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	14	Transferências Federal Sistema Único de Saúde	3	DESPESAS CORRENTES	0	90.000,00



Total Geral do Programa:

9.013.000.00



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 20 de 37

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/01/2025

Programa Descrição	
0005	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

Metas	
Indicadores	Unidade de Medida
ALFABETIZAÇÃO DE 1º A 4º SÉRIE	und
ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA	und
ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	und
ATENDIMENTO INTEGRAL AOS ALUNOS DE 1º A 4º SÉRIE	und
MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO DE 1º A 4º SÉRIE	und
PROGRAMA QESE	und
	Alfabetização de 1º a 4º série
	Atendimento aos alunos da pré-escola
	Atendimento integral a criança de 0 a 6
	Atendimento integral aos alunos de 1º a 4º
	Municipalização do ensino de 1º a 4º série
	Programa QESE
	Índice Recente
	Índice Futuro
	230
	230
	160
	160
	45
	50
	100
	100
	14
	14
	100
	100

Ações	
Entidade	Unid.Orçam.
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
	020512 EDUCAÇÃO
	1010
	Reforma e ou Ampliação da EMEIF Antonio Monteiro da Silva
	12
	Educação
	361
	Ensino Fundamental
	01
	TESOURO
	00
	RECURSO ORDINÁRIOS
	4
	DESPESAS DE CAPITAL
	Meta
	Valor
	0
	150.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	0	2.170.000,00
	020512 EDUCAÇÃO		
	2012		
	Manutenção do Ensino Fundamental		
	12		
	Educação		
	361		
	Ensino Fundamental		
	01		
	TESOURO		
	00		
	RECURSO ORDINÁRIOS		
	3		
	DESPESAS CORRENTES		



ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: 0, Data: 01/01/2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2012	Manutenção do Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	100.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2013	Manutenção do Transporte de Alunos	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.200.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2013	Manutenção do Transporte de Alunos	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	170.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020512	EDUCAÇÃO	2014	Ensino Fundamental - QSE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	13	Contribuição do Quota Salário Educação	3	DESPESAS CORRENTES	0	337.000,00

[illegible]



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2019	Manutenção da Alimentação Escolar	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	933.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2019	Manutenção da Alimentação Escolar	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	20.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2021	Manutenção do Transporte de Alunos	12	Educação	364	Ensino Superior	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	267.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2021	Manutenção do Transporte de Alunos	12	Educação	364	Ensino Superior	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.000,00



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2042	Manutenção da Alimentação Escolar - FNDE	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	17	Transferências FNDE	3	DESPESAS CORRENTES	0	83.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020612	EDUCAÇÃO	2043	Manutenção da Alimentação Escolar - Estadual	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	81	Recursos de Convênios	3	DESPESAS CORRENTES	0	87.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020613	CULTURA	1077	Reforma do Prédio da Biblioteca	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	120.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020613	CULTURA	2022	Manutenção da Cultura	13	Cultura	392	Difusão Cultural	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	213.000,00

[illegible]



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025
Lei: 0, Data: 01/01/2025

Programa Descrição									
0006 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
CEMITÉRIO MUNICIPAL		und	CEMITÉRIO MUNICIPAL	100	100				
COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE RUAS		und	COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE RUAS	100	100				
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		und	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100	100				
VIAS URBANAS		und	VIAS URBANAS	100	100				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								
	020715	URBANISMO	1036	Pavimentação, Recapeamento, Galerias, Muros, Guias e Sarjetas				0	80.000,00
			15	Urbanismo					
			452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	150.000,00
	020715	URBANISMO	1071	Implantação de Iluminação Pública de LED					
			15	Urbanismo					
			452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	52.000,00
	020715	URBANISMO	2024	Manutenção da Iluminação Pública					
			15	Urbanismo					
			452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO			
						00	RECURSO ORDINÁRIOS		
						3	DESPESAS CORRENTES		



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2025	Manutenção de Vias Urbanas	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	361.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2025	Manutenção de Vias Urbanas	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	20.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2026	Manutenção da Limpeza Publica	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	847.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2026	Manutenção da Limpeza Publica	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.000,00

Prefeitura Municipal de Lutezia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Lei: 0, Data: 01/01/2025

Página 31 de 37

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2027	Manutenção do Cemitério Municipal	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	3	DESPESAS CORRENTES	0	92.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2027	Manutenção do Cemitério Municipal	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	01	TESOURO	00	RECURSO ORDINÁRIOS	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2054	Manutenção dos Recursos do CIDE	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	20	Contribuição de Domínio Economico - CIDE	3	DESPESAS CORRENTES	0	17.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020715	URBANISMO	2061	Manuteção dos Recursos do FEP	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	01	TESOURO	3	DESPESAS CORRENTES	0	337.000,00



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA						0	40.000,00
0001	URBANISMO	020715	Manutenção dos Recursos do Royalties Urbanismo	15	Urbanismo			
		2062	Serviços Urbanos	452				
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	02				
			Recursos da Cota Parte Royalties - Lei n.º 7.990/89	21				
			DESPESAS CORRENTES	3				
			Total Geral do Programa:					1.998.000,00



Programa Descrição						
0007 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO						
Metas						
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
ATENDIMENTO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES		und	ATENDIMENTO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODU	100	100	
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020820	AGRICULTURA	2028	Manutenção do Setor Agrícola	
				20	Agricultura	
				605	Abastecimento	
				01	TESOURO	
				00	RECURSO ORDINÁRIOS	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020820	AGRICULTURA	2028	Manutenção do Setor Agrícola	
				20	Agricultura	
				605	Abastecimento	
				01	TESOURO	
				00	RECURSO ORDINÁRIOS	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	020829	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2084	Manutenção do Contrato de Rateio - Projeto Fauna	
				18	Gestão Ambiental	
				541	Preservação e Conservação Ambiental	
				01	TESOURO	
				00	RECURSO ORDINÁRIOS	
				3	DESPESAS CORRENTES	
				0		7.000,00

[illegible]



Programa Descrição									
0008 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGEM									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
TRANSPORTE EM ESTRADAS VICINAIS		km	TRANSPORTE EM ESTRADAS VICINAIS	90	100				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								
	020926	TRANSPORTE	1090	Construção da Ponte do Rio do Peixe					300.000,00
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário	01	TESOURO	0	
						00			
							RECURSO ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	200.000,00
	020926	TRANSPORTE	1091	Reforma da Garagem Municipal					
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário	01	TESOURO		
						00			
							RECURSO ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA							0	2.604.000,00
	020926	TRANSPORTE	2029	Manutenção de Estradas Vicinais					
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário	01	TESOURO		
						00			
							RECURSO ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Total Geral do Programa: 3.124.000,00

0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

RESERVA CONTINGENCIA

Unidade de Medida	
%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral do Programa: 1.031.000,00



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 0, Data: 01/01/2025

Total Geral da LDO: 36.000.000,00



Prefeitura Municipal de Lutezia

Praca Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA RECEITA

Página 1

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
1	1113.03.1.1.01.00	1	Imposto Renda Retido Fonte - Rend. Trabalho Pessoa Física			0.01.00.1.500.0-110 000	400.000,00
2	1113.03.4.1.00.00	1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL			0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
3	1112.50.0.1.00.00	1	IPU - PRINCIPAL			0.01.00.1.500.0-110 000	50.000,00
4	1112.50.0.1.02.00	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBAN			0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
5	1112.50.0.2.00.00	1	IPU - MULTAS E JUROS			0.01.00.1.500.0-110 000	2.000,00
6	1112.50.0.3.00.00	1	IPU - DIVIDA ATIVA			0.01.00.1.500.0-110 000	32.000,00
7	1112.50.0.4.00.00	1	IPU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS			0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
8	1112.50.0.3.01.01	1	IPU-D.ATIVA-ATUAL.MONETÁRIA			0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
9	1112.53.0.1.00.00	1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL			0.01.00.1.500.0-110 000	400.000,00
10	1114.51.1.1.01.00	1	ISSQN - PRINCIPAL			0.01.00.1.500.0-110 000	541.000,00
11	1114.51.1.1.02.00	1	ISSQN - SIMPLES NACIONAL			0.01.00.1.500.0-110 000	30.000,00
12	1114.51.1.2.01.00	1	ISSQN - MULTAS E JUROS			0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
13	1114.51.1.3.01.00	1	ISSQN - DÍVIDA ATIVA			0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
14	1114.51.1.4.01.00	1	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
15	1114.51.1.7.01.01	1	ISSQN-D.ATIVA-ATUAL.MONETÁRIA			0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
16	1121.01.0.1.01.00	1	TAXA DE LIC. FUNC. ESTAB. COM. IND. E PREST. SERVIÇO			0.01.00.1.500.-110 000	20.000,00
17	1121.01.0.1.02.00	1	ALVARÁ			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
18	1121.01.0.1.03.00	1	TAXA DE LICENÇA - VENDEDORES AMBULANTES			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
19	1121.01.0.2.00.00	1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MUI			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
20	1121.01.0.3.00.00	1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍV			0.01.00.1.500.-110 000	7.000,00
21	1121.01.0.4.00.00	1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
22	1121.01.0.3.01.01	1	TAXAS INSPEÇÃO.CONTRFISCAL.-D.ATIVA-ATUAL.MONE			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
23	1122.01.0.1.01.00	1	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			0.01.00.1.500.-110 000	25.000,00
24	1122.01.0.1.02.00	1	TAXA DE EXPEDIENTE			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
25	1122.01.0.1.03.00	1	TAXA DE LOCOMOÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS			0.01.00.1.500.-110 000	40.000,00
26	1122.01.0.1.04.00	1	TAXA DE DEMOLIÇÃO			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
27	1122.01.0.2.00.00	1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MU			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
28	1122.01.0.3.00.00	1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍV			0.01.00.1.500.-110 000	10.000,00
29	1122.01.0.4.00.00	1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.A			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
30	1122.01.0.3.01.01	1	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-D.ATIVA-ATUAL.M			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
31	1321.01.0.1.01.00	1	REC. REMUN. DEP. DE REC. VINCULADOS FUNDEB			0.02.18.1.540.-263 000	18.000,00
32	1321.01.0.1.02.00	1	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS SAÚDE - (			0.01.00.1.500.1002-311 000	30.000,00
34	1321.01.0.1.03.00	1	REC. REMUN. DEPÓS. REC. NÃO VINCULADOS			0.01.00.1.500.0-110 000	600.000,00
35	1321.01.0.1.04.00	1	REC. REMUN. DEPÓS. REC. NÃO VINCULADOS - CÂMARA			0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
36	1321.01.0.1.05.00	1	REC. REMUN. DEPÓS. DE REC. VINC. - MDE - ENSINO FUI			0.01.00.1.500.0-211 000	1.000,00
38	1321.01.0.1.07.00	1	REMUNERAÇÃO QESE - 6715			0.05.13.1.550.-200 001	15.000,00
39	1321.01.0.1.08.00	1	REMUNERAÇÃO MERENDA DSE - 6377			0.02.81.1.571.-200 011	2.000,00
42	1321.01.0.1.11.00	1	REMUNERAÇÃO PSB FNAS - 6968			0.05.19.1.660.0-500 002	10.000,00
43	1321.01.0.1.12.00	1	REMUNERAÇÃO PNATE - 6370			0.05.17.1.553.-288 001	2.000,00
44	1321.01.0.1.13.00	1	REMUNERAÇÃO QUALIS MAIS - 6388			0.02.15.1.621.-300 016	12.000,00
45	1321.01.0.1.14.00	1	REMUNERAÇÃO IGD SUAS - 6969			0.05.19.1.660.-500 003	1.000,00
46	1321.01.0.1.15.00	1	REMUNERAÇÃO FMAS/PAB - 6400			0.02.81.1.665.-500 005	2.000,00
47	1321.01.0.1.16.00	1	REMUNERAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL -			0.02.81.1.571.-200 012	2.000,00
48	1321.01.0.1.17.00	1	REMUNERAÇÃO CIDE - 6372			0.02.20.1.750.-130 000	1.000,00
49	1321.01.0.1.18.00	1	REMUNERAÇÃO MERENDA FEDERAL FNDE - 6382			0.05.17.1.552.-285 001	1.000,00
50	1399.99.0.1.01.00	1	ALUGUEL DO BAR DA RODOVIÁRIA			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
51	1399.99.0.1.02.00	1	ALUGUEL DO CENTRO COMUNITÁRIO			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
52	1611.01.0.1.01.00	1	EMOLUMENTOS			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
53	1699.99.0.1.01.00	1	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO			0.01.00.1.500.-110 000	12.000,00
54	1711.51.1.1.01.00	1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL			0.01.00.1.500.0-110 000	16.600.000,00
56	1711.51.2.1.00.00	1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRIN			0.01.00.1.500.0-110 000	1.600.000,00
57	1711.52.0.1.01.00	1	COTA-PARTE DO ITR			0.01.00.1.500.0-110 000	500.000,00
58	1712.52.4.1.01.00	1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEF			0.05.01.1.700.0-100 002	315.000,00
60	1713.50.1.1.02.00	1	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERA			0.05.14.1.600.0-301 012	256.000,00
61	1713.50.1.1.03.00	1	ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			0.05.14.1.600.0-313 000	217.000,00
62	1713.50.1.1.04.00	1	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESENPENHO			0.05.14.1.600.0-301 011	40.000,00
65	1713.50.2.1.01.00	1	TETO MUN. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP			0.05.14.1.600.0-302 001	25.000,00
66	1713.50.2.1.02.00	1	MAC - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA			0.05.14.1.600.0-302 002	1.000,00
67	1713.50.3.1.01.00	1	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESP.			0.05.14.1.600.0-303 001	12.000,00
68	1713.50.3.1.02.00	1	INCENTIVO FINANCEIRO - EXECUÇÃO AÇÕES VIG. SANIT			0.05.14.1.600.0-303 001	12.000,00

**Prefeitura Municipal de Lutezia**

Praça Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA RECEITA

Página 2

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vínculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
69	1713.50.3.1.03.00	1	INCENTIVO FINANCEIRO - AGENTES DE COMBATE A ENF		0.05.14.1.600.0-313 000		37.000,00
70	1713.50.4.1.01.00	1	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		0.05.14.1.600.0-304 001		20.000,00
71	1714.50.0.1.01.00	1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		0.05.13.1.550.-200 001		360.000,00
72	1714.52.0.1.01.00	1	MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL		0.05.17.1.552.-285 001		34.000,00
73	1714.52.0.1.02.00	1	MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE		0.05.17.1.552.-283 001		20.000,00
74	1714.52.0.1.03.00	1	MERENDA ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA		0.05.17.1.552.-284 001		12.000,00
75	1714.52.0.1.04.00	1	MERENDA ESCOLAR - PNAE MÉDIO		0.05.17.1.552.-233 001		12.000,00
76	1714.52.0.1.05.00	1	MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA		0.05.17.1.552.-243 001		3.000,00
77	1714.52.0.1.06.00	1	MERENDA ESCOLAR - PNAE EDUCAÇÃO ESPECIAL		0.05.17.1.552.-242 001		1.000,00
78	1714.53.0.1.01.00	1	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL		0.05.17.1.553.-288 001		18.000,00
79	1714.53.0.1.02.00	1	PNATE - ENSINO MÉDIO		0.05.17.1.553.-232 001		9.000,00
80	1714.53.0.1.03.00	1	PNATE - ENSINO INFANTIL		0.05.17.1.553.-286 000		6.000,00
83	1716.50.0.1.02.00	1	PISO BÁSICO FIXO - PROGRAMA INTEGRAL À FAMÍLIA		0.05.19.1.660.0-500 002		60.000,00
84	1716.50.0.1.03.00	1	IGD SUAS		0.05.19.1.660.0-500 003		30.000,00
85	1716.50.0.1.04.00	1	SERV. DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		0.05.19.1.660.0-500 004		60.000,00
86	1721.50.0.1.01.00	1	COTA-PARTE DO ICMS		0.01.00.1.500.0-110 000	14.500.000,00	
87	1721.51.0.1.01.00	1	COTA-PARTE DO IPVA		0.01.00.1.500.0-110 000	675.000,00	
88	1721.52.0.1.01.00	1	COTA-PARTE DO IPI		0.01.00.1.500.0-110 000	90.000,00	
89	1721.53.0.1.01.00	1	COTA-PARTE DO CIDE		0.02.20.1.750.-130 000	16.000,00	
90	1722.52.0.1.01.00	1	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89		0.02.21.1.705.-100 003	40.000,00	
91	1723.50.0.1.01.00	1	CONSUMO DE GLICEMIA		0.02.15.1.632.-300 015	3.000,00	
92	1723.50.0.1.02.00	1	PROGRAMA QUALIS MAIS		0.02.15.1.632.0-300 016	20.000,00	
93	1723.50.0.1.03.00	1	DOSE CERTA		0.02.15.1.632.-300 018	3.000,00	
94	1723.50.0.1.04.00	1	PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO		0.02.15.1.632.-300 017	36.000,00	
95	1723.50.0.1.05.00	1	PAB - ESTADUAL		0.02.15.1.632.-300 029	50.000,00	
96	1724.51.0.1.01.00	1	CONVÊNIO TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL		0.02.81.1.571.-200 012	380.000,00	
97	1724.51.0.1.02.00	1	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR- ESTADUAL		0.02.81.1.571.0-200 011	85.000,00	
98	1724.99.0.1.01.00	1	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0.02.81.1.665.-500 005	48.000,00	
99	1751.50.0.1.01.00	1	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0.02.18.1.540.1070-260 000		3.068.000,00	
100	1921.99.0.1.01.00	1	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.01.00.1.500.-110 000		20.000,00	
101	1922.99.0.1.01.00	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.01.00.1.500.-110 000		50.000,00	
103	9510.00.0.0.00.00	1	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.1.500.0-110 000		-6.473.000,00	
108	1321.01.0.1.00.05	1	REMUNERAÇÃO FEP - 6714	0.05.00.1.759.-100 002		22.000,00	
109	1321.01.0.1.00.06	1	REMUNERAÇÃO ADO PLP 133/2020 ICMS DESONERAÇÃO	0.05.00.1.759.-110 000		12.000,00	
112	1719.99.0.1.00.01	1	ADO PLP 133/2020 ICMS DESONERAÇÃO	0.05.00.1.706.0-110 000		40.000,00	
118	1611.02.0.1.00.01	1	INSCRIÇÃO EM CONCURSO E PROCESSO SELETIVO	0.01.00.1.500.-110 000		20.000,00	
130	1321.01.0.1.00.15	1	REMUNERAÇÃO BAP - BONUS ASSINATURA PETRÓLEO	0.05.01.1.700.0-100 028		20.000,00	
131	1321.01.0.1.00.16	1	REC. REM. DEPÓS. REC. ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0.01.00.1.500.0-510 000		4.000,00	
150	1713.50.9.1.00.01	1	AEDES AEGYPTI	0.05.81.1.600.0-310 000		2.000,00	
152	1729.51.0.1.00.01	1	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS	0.02.81.1.669.-500 011		20.000,00	
153	1321.01.0.1.00.28	1	REMUNERAÇÃO - PAGAMENTO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0.02.81.1.669.-500 011		2.000,00	
168	1321.01.0.1.00.37	1	REMUNERAÇÃO - CFM Dep. Nacional de Produção Mineral	0.01.00.1.708.-100 033		1.000,00	
179	1713.50.1.1.05.00	1	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0.05.00.1.600.0-301 010		10.000,00	
180	1716.50.0.1.00.02	1	IGD BOLSA FAMÍLIA	0.05.19.1.660.0-500 001		64.000,00	
181	1719.99.0.1.00.02	1	LEI PAULO GUSTAVO LC 195/2022 AUDIOVISUAL	0.05.00.1.715.0-100 036		39.000,00	
182	1719.99.0.1.00.03	1	LEI PAULO GUSTAVO LC 195/2022 OUTRAS ÁREAS	0.05.00.1.716.0-100 037		16.000,00	
183	1713.50.5.1.00.02	1	ASSIST.COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL DA ENFERM	0.05.14.1.605.0-370 000		230.000,00	
186	1321.01.0.1.00.42	1	REMUNERAÇÃO ASSIST.COMPL.PISO SALARIAL DA ENFE	0.05.14.1.605.-370 000		1.000,00	
188	1712.99.0.1.00.02	1	CFM - COMPENSAÇÃO FINANC.PELA EXPLORAÇÃO MINE	0.01.00.1.708.0-100 033		12.000,00	
189	1321.01.0.1.00.47	1	REM.LEI PAULO GUSTAVO LC 195/2022 AUDIOVISUAL	0.05.00.1.715.-100 036		1.000,00	
193	1321.01.0.1.00.12	1	REMUNERAÇÃO IGD-PAB	0.05.19.1.660.0-500 006		2.000,00	
199	1321.01.0.1.09.00	1	REMUNERAÇÃO IGD BOLSA - 6966	0.05.19.1.660.0-500 001		2.000,00	
200	1321.01.0.1.00.48	1	REM.LEI PAULO GUSTAVO LC 195/2022 OUTRAS ÁREAS	0.05.00.1.716.-100 037		1.000,00	
204	1321.01.0.1.00.49	1	REM. ETI TEMPO INTEGRAL	0.05.17.1.569.-211 000		3.000,00	
206	1321.01.0.1.00.50	1	REM.AEDES AEGYPTI	0.05.14.1.600.-310 000		1.000,00	
214	1719.99.0.1.00.04	1	LC 198/23	0.01.00.1.500.-110 000		50.000,00	
216	1723.50.0.1.07.00	1	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	0.02.15.1.621.-300 047		18.000,00	
217	1723.50.0.1.08.00	1	IGM SUS PAULISTA COMPLEMENTAR	0.02.15.1.621.-300 047		9.000,00	
218	1321.01.0.1.00.53	1	REM.IGM SUS PAULISTA	0.02.15.1.621.-300 047		1.000,00	
219	1719.60.0.1.00.00	1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0.05.00.1.719.0-100 015		50.000,00	



Prefeitura Municipal de Lutezia

Praca Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA RECEITA

Página 3

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
220	1321.01.0.1.00.54	1	REM.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022			0.05.00.1.719.-100 015	1.000,00
223	2412.50.9.1.00.01	1	Programa Escola em Tempo Integral - ETI			0.05.17.1.569.0-210 002	18.000,00
224	1714.99.0.1.00.01	1	Programa Escola em Tempo Integral - ETI Custeio			0.05.17.1.569.0-210 001	42.000,00
TOTAL							36.000.000,00

Código de Aplicação

100	GERAL TOTAL	
028	BAP – Bônus Assinatura Petróleo	20.000,00
033	CFM Produção Mineral	13.000,00
036	LPG Audiovisual	40.000,00
037	LPG Outras Áreas	17.000,00
015	Ministério da Cultura - Lei Aldir Blanc	51.000,00
002	Recursos do FEP	337.000,00
003	Recursos do Royalties Lei 7990	40.000,00
SUBTOTAL		518.000,00
110	GERAL	
000	GERAL	30.002.000,00
SUBTOTAL		30.002.000,00
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	17.000,00
SUBTOTAL		17.000,00
200	EDUCAÇÃO	
011	Merenda Escolar - DSE	87.000,00
001	Quota Salário Educação	375.000,00
012	Transporte Escolar - Diretoria de Ensino	382.000,00
SUBTOTAL		844.000,00
210	EDUCAÇÃO INFANTIL	
001	CUSTEIO - ESC. TEMPO INTEGRAL - ETI	42.000,00
002	PERMANENTE - ESC. TEMPO INTEGRAL - ETI	18.000,00
SUBTOTAL		60.000,00
211	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.000,00
SUBTOTAL		4.000,00
232	RECURSOS DO PNATE - ENSINO MÉDIO	
001	PNATE - Ensino Médio	9.000,00
SUBTOTAL		9.000,00
233	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	
001	Merenda Escolar - PNAE Médio	12.000,00
SUBTOTAL		12.000,00
242	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
001	Merenda Escolar - PNAE Mais Educação	1.000,00
SUBTOTAL		1.000,00
243	RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA	
001	Merenda Escolar - PNAE Eja	3.000,00
SUBTOTAL		3.000,00
260	EDUCAÇÃO-FUNDEB	
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	3.068.000,00
SUBTOTAL		3.068.000,00
263	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.000,00
SUBTOTAL		18.000,00
283	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	
001	Merenda Escolar - PNAE Creche	20.000,00
SUBTOTAL		20.000,00

**Prefeitura Municipal de Lutezia**

Praça Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA RECEITA

Página 4

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vínculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
284	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA						
	001		Merenda Escolar - PNAE Pré Escola				12.000,00
	SUBTOTAL						12.000,00
285	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL						
	001		Merenda Escolar - PNAE Fundamental				35.000,00
	SUBTOTAL						35.000,00
286	RECURSOS DO PNATE - CRECHE						
	000		RECURSOS DO PNATE - CRECHE				6.000,00
	SUBTOTAL						6.000,00
288	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL						
	001		PNATE - Ensino Fundamental				20.000,00
	SUBTOTAL						20.000,00
300	SAÚDE						
	015		Consumo de Glicemia				3.000,00
	018		Dose Certa				3.000,00
	047		IGM SUS PAULISTA				28.000,00
	029		PAB - Estadual				50.000,00
	016		Programa Quallis Mais				32.000,00
	017		Programa Sorria São Paulo				36.000,00
	SUBTOTAL						152.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA						
	012		Incentivo Fin APS - Capitação Ponderada				256.000,00
	011		Incentivo Financeiro da APS - Desempenho				40.000,00
	010		Incentivo para Ações Estratégicas				10.000,00
	SUBTOTAL						306.000,00
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP						
	002		MAC - Rede Brasil Sem Miséria				1.000,00
	001		MAC Hospitalar e Ambulatorial				25.000,00
	SUBTOTAL						26.000,00
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
	001		Vigilância em Saúde				24.000,00
	SUBTOTAL						24.000,00
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
	001		Programa Assistência Farmacêutica				20.000,00
	SUBTOTAL						20.000,00
310	SAÚDE-GERAL						
	000		SAÚDE-GERAL				3.000,00
	SUBTOTAL						3.000,00
311	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
	000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				30.000,00
	SUBTOTAL						30.000,00
313	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE						
	000		TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				254.000,00
	SUBTOTAL						254.000,00
370	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM						
	000		GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM				231.000,00
	SUBTOTAL						231.000,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	011		FEAS - Benefícios Eventuais				22.000,00
	001		IGD - Bolsa Família				66.000,00
	003		IGD - Suas				31.000,00
	006		IGD-PAB				2.000,00
	002		Prog. Atenção Integral a Família				70.000,00
	005		Proteção Social Básica				50.000,00



FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
	500		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		004	Serv. de Conv. e Fortalec. de Vinculo				60.000,00
	SUBTOTAL						301.000,00
	510		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
		000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				4.000,00
	SUBTOTAL						4.000,00
	TOTAL						36.000.000,00



Prefeitura Municipal de Lutezia

Praca Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 2

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA					
054	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.19.1.660.0-500	004	20.000,00
055	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.19.1.660.0-500	004	1.000,00
056	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.19.1.660.0-500	004	29.000,00
400	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.19.1.660.0-500	004	10.000,00
08	244 0003 2049 0000	Manutenção do Prog. Integral a Família				
061	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.19.1.660.0-500	002	20.000,00
062	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.19.1.660.0-500	002	1.000,00
063	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.19.1.660.0-500	002	49.000,00
08	244 0003 2051 0000	Manutenção dos Recursos do IGD - SUAS				
066	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.19.1.660.0-500	003	8.000,00
067	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.19.1.660.0-500	003	1.000,00
068	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.19.1.660.0-500	003	18.000,00
069	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.19.1.660.0-500	003	5.000,00
08	244 0003 2104 0000	Manutenção do Fundo do Idoso				
457	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-510	000	88.000,00
458	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.-510	000	18.000,00
459	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-510	000	1.000,00
057	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-510	000	8.000,00
058	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-510	000	12.000,00
060	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-510	000	2.000,00
08	244 0003 2105 0000	Manutenção dos Rec. do IGD - Bolsa Família				
443	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.19.1.660.0-500	001	12.000,00
064	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.19.1.660.0-500	001	34.000,00
065	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.19.1.660.0-500	001	20.000,00
02	02 11	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO TRABALHADOR				
	11	Trabalho				
	11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
	11 331 0003	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS				
	11 331 0003 2030 0000	Manutenção do Transporte do Trabalhador				
070	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-510	000	60.000,00
071	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.-510	000	13.000,00
072	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-510	000	1.000,00
073	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-510	000	50.000,00
074	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-510	000	400.000,00
075	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.01.00.1.500.-510	000	1.000,00
076	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.00.1.500.0-510	000	1.000,00
077	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-510	000	1.000,00
078	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-510	000	150.000,00
079	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-510	000	5.000,00
02	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
02	03 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08	Assistência Social				
	08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
	08 243 0003	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS				
	08 243 0003 2008 0000	Manutenção da Criança e Adolescente				
080	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-510	000	109.000,00
081	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.-510	000	23.000,00
082	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-510	000	1.000,00
083	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-510	000	3.000,00
084	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-510	000	10.000,00
085	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.01.00.1.500.-510	000	30.000,00
086	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.00.1.500.-510	000	2.000,00
087	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-510	000	1.000,00
088	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-510	000	30.000,00
089	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		0.01.00.1.500.-510	000	3.000,00
090	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-510	000	10.000,00
02	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02	04 10	SAÚDE				
	10	Saúde				
	10 301	Atenção Básica				
	10 301 0004	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE				
	10 301 0004 1082 0000	Cobertura dos Automóveis no Centro de Saúde				



Prefeitura Municipal de Lutezia

Praca Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 3

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA					
507	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			11.00.1.500.1002-310 000	200.000,00
10	301 0004 2009 0000	Manutenção da Saúde				
092	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			11.00.1.500.1002-310 000	2.320.000,00
466	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.05.00.1.605.0-370 000	230.000,00
093	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			11.00.1.500.1002-310 000	490.000,00
094	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			11.00.1.500.1002-310 000	100.000,00
095	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			11.00.1.500.1002-310 000	230.000,00
096	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			11.00.1.500.1002-310 000	800.000,00
097	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT			11.00.1.500.1002-310 000	1.122.000,00
098	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			11.00.1.500.1002-310 000	30.000,00
099	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO			11.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
100	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
101	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.00.1.500.1002-310 000	1.800.000,00
102	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			11.00.1.500.1002-310 000	18.000,00
103	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.00.1.500.1002-310 000	100.000,00
10	301 0004 2010 0000	Estratégia Saúde da Família - ESF				
104	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			11.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
105	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			11.00.1.500.1002-310 000	120.000,00
106	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			11.00.1.500.1002-310 000	25.000,00
107	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			11.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
108	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			11.00.1.500.1002-310 000	15.000,00
444	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT			11.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
109	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO			11.00.1.500.1002-310 000	180.000,00
110	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
111	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.00.1.500.1002-310 000	80.000,00
112	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.00.1.500.1002-310 000	15.000,00
10	301 0004 2011 0000	Programa Agente Comunitário da Saude - ACS				
113	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			11.00.1.500.1002-310 000	60.000,00
439	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.05.14.1.600.0-313 000	217.000,00
115	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.01.00.1.500.0-310 000	60.000,00
116	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			0.01.00.1.500.0-310 000	1.000,00
10	301 0004 2045 0000	Manutenção do Programa Qualis Mais				
117	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.02.15.1.632.0-300 016	17.000,00
118	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT			0.02.15.1.632.-300 016	2.000,00
119	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.02.15.1.632.0-300 016	15.000,00
10	301 0004 2048 0000	Manutenção do Programa Sorriso São Paulo				
120	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.02.15.1.632.-300 017	1.000,00
408	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT			0.02.15.1.621.-300 017	5.000,00
121	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.02.15.1.632.-300 017	30.000,00
10	301 0004 2056 0000	Manutenção dos Recursos do PAB Estadual				
122	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.02.15.1.632.-300 029	25.000,00
369	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT			2.02.15.1.621.-300 029	25.000,00
10	301 0004 2057 0000	Manutenção dos Recursos da Assistência Farmacêutica				
123	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT			0.05.14.1.602.0-304 001	20.000,00
10	301 0004 2060 0000	Manutenção dos Recursos do Consumo da Glicemia				
124	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT			0.02.15.1.632.-300 015	1.000,00
414	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT			0.02.15.1.621.-300 015	2.000,00
10	301 0004 2080 0000	Contribuição para Consorcio Intermunicipais - CIVAP - Projeto SAMU				
125	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			11.00.1.500.1002-310 000	92.000,00
126	3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			11.00.1.500.1002-310 000	21.000,00
127	4.4.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			11.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
10	301 0004 2091 0000	Manutenção do Incentivo para Ações Estratégicas				
467	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.05.14.1.602.0-301 010	90.000,00
10	301 0004 2092 0000	Manutenção do Incentivo Financeiro da APS - Desempenho				
132	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.05.14.1.602.0-301 011	40.000,00
10	301 0004 2093 0000	Manutenção do Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada				
134	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.05.14.1.602.0-301 012	50.000,00
135	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT			0.05.14.1.602.0-301 012	50.000,00
136	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.05.14.1.602.0-301 012	156.000,00
10	301 0004 2095 0000	Manutenção dos Recuros do Programa Dose Certa				
139	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.02.15.1.632.-300 018	1.000,00
413	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT			0.02.15.1.621.-300 018	2.000,00
10	301 0004 2108 0000	IGM SUS Paulista				



Prefeitura Municipal de Lutezia

Praca Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 4

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA				
499	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.15.1.632.0-300 047	14.000,00
500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.15.1.632.0-300 047	14.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0004	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE				
10 302 0004 2058 0000	Manutenção dos Recursos do MAC Ambulatorial e Hospitalar				
140	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.14.1.602.0-302 001	25.000,00
10 302 0004 2059 0000	Manutenção dos Recursos do MAC Rede Cegonha				
141	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.14.1.602.-302 002	1.000,00
412	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.14.1.600.0-302 002	1.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				
10 304 0004	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE				
10 304 0004 2047 0000	Manutenção dos Recursos da Vigilância Sanitária				
142	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.14.1.602.0-303 001	12.000,00
143	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.602.0-310 000	11.000,00
464	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.602.0-310 000	2.000,00
146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.14.1.602.0-303 001	12.000,00
10 304 0004 2077 0000	Agentes de Combate às Endemia				
440	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.14.1.602.0-313 000	37.000,00
465	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.600.-310 000	8.000,00
445	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.600.0-310 000	8.000,00
498	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.600.0-310 000	3.000,00
02 05	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
02 05 12	EDUCAÇÃO				
12	Educação				
12 361	Ensino Fundamental				
12 361 0005	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO				
12 361 0005 1010 0000	Reforma e ou Ampliação da EMEIF Antonio Monteiro da Silva				
495	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.0-220 000	150.000,00
12 361 0005 2012 0000	Manutenção do Ensino Fundamental				
149	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.00.1.500.1001-220 000	770.000,00
150	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.00.1.500.1001-220 000	168.000,00
151	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		11.00.1.500.1001-220 000	8.000,00
152	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		11.00.1.500.1001-220 000	10.000,00
153	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.00.1.500.1001-220 000	380.000,00
154	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		11.00.1.500.1001-220 000	270.000,00
155	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.00.1.500.1001-220 000	3.000,00
446	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.1.500.0-220 000	50.000,00
156	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.00.1.500.1001-220 000	1.000,00
158	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.00.1.500.1001-220 000	500.000,00
159	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		11.00.1.500.1001-220 000	10.000,00
160	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.00.1.500.1001-220 000	100.000,00
12 361 0005 2013 0000	Manutenção do Transporte de Alunos				
161	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.00.1.500.1001-220 000	477.000,00
162	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.00.1.500.1001-220 000	110.000,00
163	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		11.00.1.500.1001-220 000	18.000,00
164	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		11.00.1.500.1001-220 000	3.000,00
165	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.00.1.500.1001-220 000	300.000,00
166	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		11.00.1.500.1001-220 000	90.000,00
167	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.00.1.500.1001-220 000	1.000,00
168	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.00.1.500.1001-220 000	1.000,00
169	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.00.1.500.1001-220 000	200.000,00
170	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.00.1.500.1001-220 000	170.000,00
12 361 0005 2014 0000	Ensino Fundamental - QSE				
171	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.13.1.550.-200 001	70.000,00
172	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.05.13.1.550.-200 001	160.000,00
173	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.13.1.550.-200 001	1.000,00
174	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.13.1.550.-200 001	106.000,00
175	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.13.1.550.-200 001	38.000,00
12 361 0005 2015 0000	Ensino Fundamental - Fundeb Docentes				
176	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.18.1.540.1070-261 000	1.000,00
177	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.18.1.540.1070-261 000	1.511.000,00
178	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.18.1.540.1070-261 000	315.000,00



Prefeitura Municipal de Lutezia

Praca Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 5

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA				
179	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.18.1.540.1070-261	000	1.000,00
180	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT.	12.18.1.540.1070-261	000	120.000,00
12	361 0005 2016 0000	Ensino Fundamental - Fundeb Outros			
181	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.18.1.540.0-262	000	192.000,00
182	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.18.1.540.0-262	000	39.000,00
183	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.18.1.540.0-262	000	1.000,00
184	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.18.1.540.0-262	000	1.000,00
185	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.02.18.1.540.0-262	000	1.000,00
186	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.18.1.540.0-262	000	1.000,00
187	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.18.1.540.0-262	000	1.000,00
12	361 0005 2052 0000	Manutenção do Convênio Transporte de Alunos Estadual			
189	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.1.571.-200	012	230.000,00
190	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.81.1.571.-200	012	1.000,00
191	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.1.571.0-200	012	151.000,00
12	361 0005 2053 0000	Manutenção do Transporte de Alunos - FNDE			
192	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.17.1.553.-288	001	10.000,00
193	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.17.1.553.-288	001	10.000,00
12	365	Educação Infantil			
12	365 0005	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO			
12	365 0005 2017 0000	Ensino Infantil - Fundeb			
196	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.18.1.540.1070-261	000	1.000,00
197	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.18.1.540.1070-261	000	750.000,00
198	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.18.1.540.1070-261	000	158.000,00
199	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.18.1.540.1070-261	000	1.000,00
12	365 0005 2018 0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola			
200	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1001-210	000	400.000,00
201	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.00.1.500.1001-210	000	84.000,00
202	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1001-210	000	1.000,00
203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1001-210	000	1.000,00
204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.00.1.500.1001-210	000	60.000,00
205	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	11.00.1.500.1001-210	000	1.000,00
206	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.00.1.500.1001-210	000	1.000,00
207	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.00.1.500.1001-210	000	1.000,00
208	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.00.1.500.1001-210	000	18.000,00
209	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	11.00.1.500.1001-210	000	2.000,00
210	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.00.1.500.1001-210	000	20.000,00
12	365 0005 2041 0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche			
211	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1001-210	000	130.000,00
212	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.00.1.500.1001-210	000	28.000,00
213	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1001-210	000	1.000,00
214	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1001-210	000	1.000,00
215	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.00.1.500.1001-210	000	40.000,00
216	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	11.00.1.500.1001-210	000	1.000,00
217	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.00.1.500.1001-210	000	1.000,00
218	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.00.1.500.1001-210	000	1.000,00
219	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.00.1.500.1001-210	000	48.000,00
220	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	11.00.1.500.1001-210	000	2.000,00
221	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.00.1.500.1001-210	000	20.000,00
12	365 0005 2107 0000	Programa Escola em Tempo Integral - ETI			
493	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.17.1.569.0-210	001	42.000,00
494	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.17.1.569.0-210	002	21.000,00
02	06	FUNDO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
02	06 12	EDUCAÇÃO			
12		Educação			
12	306	Alimentação e Nutrição			
12	306 0005	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO			
12	306 0005 2019 0000	Manutenção da Alimentação Escolar			
224	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1001-110	000	1.000,00
225	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.00.1.500.1001-110	000	700.000,00
226	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	11.00.1.500.1001-110	000	80.000,00
227	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.00.1.500.1001-110	000	1.000,00
228	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.00.1.500.1001-110	000	1.000,00



Prefeitura Municipal de Lutezia

Praca Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 6

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA						
229		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.00.1.500.1001-110	000	150.000,00
230		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.00.1.500.1001-110	000	20.000,00
12 306 0005 2042 0000 Manutenção da Alimentação Escolar - FNDE						
231		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.17.1.552.-233	001	12.000,00
232		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.17.1.552.-242	001	1.000,00
233		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.17.1.552.-243	001	3.000,00
234		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.17.1.552.-283	001	20.000,00
235		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.17.1.552.-284	001	12.000,00
236		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.17.1.552.-285	001	35.000,00
12 306 0005 2043 0000 Manutenção da Alimentação Escolar - Estadual						
237		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.1.571.0-200	011	87.000,00
12 364 Ensino Superior						
12 364 0005 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO						
12 364 0005 2021 0000 Manutenção do Transporte de Alunos						
238		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1001-110	000	85.000,00
239		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.00.1.500.1001-110	000	18.000,00
240		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1001-110	000	1.000,00
241		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.00.1.500.1001-110	000	30.000,00
242		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.00.1.500.1001-110	000	100.000,00
243		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	11.00.1.500.1001-110	000	10.000,00
244		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.00.1.500.1001-110	000	2.000,00
245		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.00.1.500.1001-110	000	1.000,00
246		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.00.1.500.1001-110	000	20.000,00
247		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.00.1.500.1001-110	000	1.000,00
02 06 13 CULTURA						
13 Cultura						
13 392 Difusão Cultural						
13 392 0005 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO						
13 392 0005 1077 0000 Reforma do Prédio da Biblioteca						
503		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.500.-110	000	120.000,00
13 392 0005 2022 0000 Manutenção da Cultura						
249		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110	000	60.000,00
250		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.-110	000	13.000,00
251		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-110	000	1.000,00
252		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-110	000	1.000,00
253		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.-110	000	20.000,00
254		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.01.00.1.500.-110	000	15.000,00
255		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.1.500.0-110	000	1.000,00
256		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.0-110	000	1.000,00
257		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.-110	000	100.000,00
258		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	0.01.00.1.500.0-110	000	1.000,00
259		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.-110	000	50.000,00
13 392 0005 2106 0000 Execução das Ações da Lei Paulo Gustavo LPG LC 195/2022						
468		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.05.00.1.715.0-100	036	30.000,00
469		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.05.00.1.716.0-100	037	17.000,00
470		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.715.0-100	036	10.000,00
13 392 0005 2109 0000 Execução das Ações da Lei Aldir Blanc LC 14.399/2022						
501		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.05.00.1.719.0-100	015	51.000,00
02 06 27 DESPORTO E LAZER						
27 Desporto e Lazer						
27 812 Desporto Comunitário						
27 812 0005 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO						
27 812 0005 1051 0000 Reforma e ou Ampliação de Complexos Esportivos						
477		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.500.-110	000	100.000,00
27 812 0005 2023 0000 Manutenção do Programa de Esporte						
263		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110	000	125.000,00
264		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.-110	000	26.000,00
265		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110	000	20.000,00
266		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110	000	25.000,00
267		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.-110	000	200.000,00
268		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.01.00.1.500.-110	000	15.000,00
269		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.01.00.1.500.-110	000	8.000,00



Prefeitura Municipal de Lutezia

Praca Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 7

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA		
270			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.1.500.-110 000	6.000,00
271			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.-110 000	16.000,00
272			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.-110 000	200.000,00
273			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
02	07			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
02	07	15		URBANISMO		
	15			Urbanismo		
	15	452		Serviços Urbanos		
	15	452	0006	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS		
	15	452	0006	1036 0000	Pavimentação, Recapeamento, Galerias, Muros, Guias e Sarjetas	
478			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.500.-110 000	80.000,00
	15	452	0006	1071 0000	Implantação de Iluminação Pública de LED	
508			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.500.-110 000	150.000,00
	15	452	0006	2024 0000	Manutenção da Iluminação Pública	
275			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.-110 000	2.000,00
276			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.-110 000	50.000,00
	15	452	0006	2025 0000	Manutenção de Vias Urbanas	
277			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000	54.000,00
278			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.-110 000	12.000,00
279			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000	12.000,00
280			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
281			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.-110 000	140.000,00
282			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.01.00.1.500.-110 000	10.000,00
283			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
284			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
285			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.-110 000	130.000,00
286			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.-110 000	20.000,00
	15	452	0006	2026 0000	Manutenção da Limpeza Publica	
287			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000	445.000,00
288			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.-110 000	93.000,00
289			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
290			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
291			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.-110 000	120.000,00
292			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.01.00.1.500.-110 000	80.000,00
293			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
294			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
295			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.-110 000	105.000,00
296			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
	15	452	0006	2027 0000	Manutenção do Cemitério Municipal	
297			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000	30.000,00
298			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.-110 000	7.000,00
299			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
300			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
301			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.-110 000	20.000,00
302			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.01.00.1.500.-110 000	6.000,00
303			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
304			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
305			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.-110 000	25.000,00
306			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
	15	452	0006	2054 0000	Manutenção dos Recursos do CIDE	
307			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.20.1.750.-130 000	17.000,00
	15	452	0006	2061 0000	Manutenção dos Recursos do FEP	
308			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.01.1.700.0-100 002	337.000,00
	15	452	0006	2062 0000	Manutenção dos Recursos dos Royalties	
309			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.21.1.705.-100 003	40.000,00
02	08			DEP. DESENV. AGRICOLA E MEIO AMBIENTE		
02	08	20		AGRICULTURA		
	20			Agricultura		
	20	605		Abastecimento		
	20	605	0007	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
	20	605	0007	2028 0000	Manutenção do Setor Agrícola	



Prefeitura Municipal de Lutezia

Praca Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 8

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA				
310	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000		31.000,00
311	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.-110 000		7.000,00
312	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-110 000		1.000,00
313	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-110 000		1.000,00
314	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.-110 000		400.000,00
315	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.01.00.1.500.0-110 000		6.000,00
316	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.1.500.0-110 000		1.000,00
317	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.0-110 000		1.000,00
318	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.-110 000		120.000,00
319	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	0.01.00.1.500.0-110 000		1.000,00
320	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.-110 000		20.000,00
02	08	29 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
	18	Gestão Ambiental			
	18	541 Preservação e Conservação Ambiental			
	18	541 0007 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			
	18	541 0007 2084 0000 Manutenção do Contrato de Rateio - Projeto Fauna			
323	3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.1.500.-110 000		7.000,00
	18	541 0007 2085 0000 Manutenção do Contrato de Rateio - Projeto RCC			
324	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.1.500.-110 000		4.000,00
325	3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.1.500.-110 000		6.000,00
	18	541 0007 2087 0000 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
329	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000		60.000,00
330	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.-110 000		12.000,00
331	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000		7.000,00
332	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.-110 000		30.000,00
333	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.1.500.0-110 000		1.000,00
334	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.-110 000		50.000,00
335	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	0.01.00.1.500.0-110 000		1.000,00
336	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.-110 000		20.000,00
02	09	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS			
02	09	26 TRANSPORTE			
	26	Transporte			
	26	782 Transporte Rodoviário			
	26	782 0008 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGEM			
	26	782 0008 1090 0000 Construção da Ponte do Rio do Peixe			
505	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.500.-110 000		300.000,00
	26	782 0008 1091 0000 Reforma da Garagem Municipal			
506	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.500.-110 000		200.000,00
	26	782 0008 2029 0000 Manutenção de Estradas Vicinais			
337	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000		850.000,00
338	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.-110 000		180.000,00
339	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000		10.000,00
340	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.-110 000		2.000,00
341	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.-110 000		900.000,00
342	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.01.00.1.500.-110 000		260.000,00
343	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.1.500.0-110 000		1.000,00
344	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.-110 000		1.000,00
345	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.-110 000		400.000,00
346	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.-110 000		20.000,00
02	10	ENCARGOS ESPECIAIS			
02	10	28 ENCARGOS ESPECIAIS			
	28	Encargos Especiais			
	28	843 Serviço da Dívida Interna			
	28	843 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	28	843 0000 0001 0000 Amortização da Dívida Pública			
347	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.1.500.-110 000		80.000,00
	28	846 Outros Encargos Especiais			
	28	846 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	28	846 0000 0003 0000 Contribuição ao Pasep			
348	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.1.500.-110 000		330.000,00



Prefeitura Municipal de Lúcia

Praca Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 9

Entidade				Discriminação da Entidade				
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.		Total Orcado
1								
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								
28 846 0000 0004 0000 Precatórios e ou Sentenças Judiciais								
349		3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00.1.500.-110 000		80.000,00
28 846 0000 0005 0000 Pensões								
350		3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.01.00.1.500.-110 000		110.000,00
28 846 0000 0006 0000 Inativos								
351		3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA/		0.01.00.1.500.-110 000		80.000,00
28 846 0000 2082 0000 Contribuição para Consorcio Intermunicipais - CIVAP								
352		3.1.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.1.500.-110 000		11.000,00
353		3.3.73.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.1.500.-110 000		9.000,00
354		4.4.74.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.1.500.0-110 000		1.000,00
02 99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
02 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
99 Reserva de Contingência								
99 999 Reserva de Contingência								
99 999 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA								
99 999 9999 0999 0000 Reserva de Contingência								
355		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00.1.500.-110 000		1.031.000,00
2								
CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA								
01 PODER LEGISLATIVO								
01 01 LEGISLATIVA								
01 01 01 LEGISLATIVA								
01 Legislativa								
01 031 Ação Legislativa								
01 031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO								
01 031 0001 1001 0000 Construção da Câmara Municipal								
463		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000		900.000,00
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal								
001		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-110 000		570.000,00
002		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.-110 000		125.000,00
003		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-110 000		5.000,00
004		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-110 000		40.000,00
005		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.01.00.1.500.-110 000		25.000,00
006		3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO		0.01.00.1.500.-110 000		40.000,00
007		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000		5.000,00
009		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000		80.000,00
010		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000		10.000,00
Total								36.000.000,00

Código de Aplicação

100	GERAL TOTAL	485.000,00
036	LPG Audiovisual	40.000,00
037	LPG Outras Áreas	17.000,00
015	Ministério da Cultura - Lei Aldir Blanc	51.000,00
002	Recursos do FEP	337.000,00
003	Recursos do Royalties Lei 7990	40.000,00
110	GERAL	15.165.000,00
000	GERAL	15.165.000,00
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÓMICO	17.000,00
000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	17.000,00
200	EDUCAÇÃO	844.000,00
011	Merenda Escolar - DSE	87.000,00
001	Quota Salário Educação	375.000,00
012	Transporte Escolar - Diretoria de Ensino	382.000,00

**Prefeitura Municipal de Lutezia**

Praça Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 10

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
210	EDUCAÇÃO INFANTIL				925.000,00
001	CUSTEIO - ESC. TEMPO INTEGRAL - ETI				42.000,00
000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				862.000,00
002	PERMANENTE - ESC. TEMPO INTEGRAL - ETI				21.000,00
220	ENSINO FUNDAMENTAL				3.790.000,00
000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				3.790.000,00
233	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO				12.000,00
001	Merenda Escolar - PNAE Médio				12.000,00
242	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL				1.000,00
001	Merenda Escolar - PNAE Mais Educação				1.000,00
243	RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA				3.000,00
001	Merenda Escolar - PNAE Eja				3.000,00
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				2.858.000,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				2.858.000,00
262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				236.000,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				236.000,00
283	RECURSOS DO PNAE-CRECHE				20.000,00
001	Merenda Escolar - PNAE Creche				20.000,00
284	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA				12.000,00
001	Merenda Escolar - PNAE Pré Escola				12.000,00
285	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL				35.000,00
001	Merenda Escolar - PNAE Fundamental				35.000,00
288	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL				20.000,00
001	PNATE - Ensino Fundamental				20.000,00
300	SAÚDE				154.000,00
015	Consumo de Glicemia				3.000,00
018	Dose Certa				3.000,00
047	IGM SUS PAULISTA				28.000,00
029	PAB - Estadual				50.000,00
016	Programa Quallis Mais				34.000,00
017	Programa Sorria São Paulo				36.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA				386.000,00
012	Incentivo Fin APS - Capitação Ponderada				256.000,00
011	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho				40.000,00
010	Incentivo para Ações Estratégicas				90.000,00
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP				27.000,00
002	MAC - Rede Brasil Sem Miséria				2.000,00
001	MAC Hospitalar e Ambulatorial				25.000,00
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				24.000,00
001	Vigilância em Saúde				24.000,00
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				20.000,00
001	Programa Assistência Farmacêutica				20.000,00
310	SAÚDE-GERAL				7.918.000,00



Prefeitura Municipal de Lutezia

Praca Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 11

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
310		SAÚDE-GERAL			7.918.000,00
000		SAÚDE-GERAL			7.918.000,00
313		TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE			254.000,00
000		TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE			254.000,00
370		GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM			230.000,00
000		GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM			230.000,00
500		ASSISTÊNCIA SOCIAL			300.000,00
011		FEAS - Benefícios Eventuais			22.000,00
001		IGD - Bolsa Família			66.000,00
003		IGD - Suas			32.000,00
002		Prog. Atenção Integral a Família			70.000,00
005		Proteção Social Básica			50.000,00
004		Serv. de Conv. e Fortalec. de Vínculo			60.000,00
510		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			2.264.000,00
000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			2.264.000,00
TOTAL					36.000.000,00

**Prefeitura Municipal de Lutezia**

Praça Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 06

Página 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	1.800.000,00			1.800.000,00
01 031	Ação Legislativa	1.800.000,00			1.800.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.800.000,00			1.800.000,00
04	Administração	3.772.000,00			3.772.000,00
04 122	Administração Geral	3.067.000,00			3.067.000,00
04 122 0002	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.067.000,00			3.067.000,00
04 813	Lazer	705.000,00			705.000,00
04 813 0002	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	705.000,00			705.000,00
08	Assistência Social	1.582.000,00	300.000,00		1.882.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	222.000,00			222.000,00
08 243 0003	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	222.000,00			222.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.360.000,00	300.000,00		1.660.000,00
08 244 0003	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	1.360.000,00	300.000,00		1.660.000,00
10	Saúde	61.000,00	8.952.000,00		9.013.000,00
10 301	Atenção Básica	61.000,00	8.832.000,00		8.893.000,00
10 301 0004	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE	61.000,00	8.832.000,00		8.893.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		27.000,00		27.000,00
10 302 0004	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE		27.000,00		27.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		93.000,00		93.000,00
10 304 0004	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE		93.000,00		93.000,00
11	Trabalho	682.000,00			682.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	682.000,00			682.000,00
11 331 0003	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	682.000,00			682.000,00
12	Educação	200.000,00	9.777.000,00		9.977.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição		1.123.000,00		1.123.000,00
12 306 0005	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		1.123.000,00		1.123.000,00
12 361	Ensino Fundamental	200.000,00	6.551.000,00		6.751.000,00
12 361 0005	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	200.000,00	6.551.000,00		6.751.000,00
12 364	Ensino Superior		268.000,00		268.000,00
12 364 0005	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		268.000,00		268.000,00
12 365	Educação Infantil		1.835.000,00		1.835.000,00
12 365 0005	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		1.835.000,00		1.835.000,00
13	Cultura	383.000,00	108.000,00		491.000,00
13 392	Difusão Cultural	383.000,00	108.000,00		491.000,00
13 392 0005	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	383.000,00	108.000,00		491.000,00
15	Urbanismo	1.604.000,00	394.000,00		1.998.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.604.000,00	394.000,00		1.998.000,00
15 452 0006	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS	1.604.000,00	394.000,00		1.998.000,00
18	Gestão Ambiental	198.000,00			198.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	198.000,00			198.000,00

**Prefeitura Municipal de Lutezia**

Praça Arlindo Eiras, Nro 125 - CNPJ:44544880/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 06

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
18 541 0007	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	198.000,00			198.000,00
20	Agricultura	589.000,00			589.000,00
20 605	Abastecimento	589.000,00			589.000,00
20 605 0007	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	589.000,00			589.000,00
26	Transporte	3.124.000,00			3.124.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.124.000,00			3.124.000,00
26 782 0008	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGEM	3.124.000,00			3.124.000,00
27	Desporto e Lazer	742.000,00			742.000,00
27 812	Desporto Comunitário	742.000,00			742.000,00
27 812 0005	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	742.000,00			742.000,00
28	Encargos Especiais	701.000,00			701.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	80.000,00			80.000,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	80.000,00			80.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	621.000,00			621.000,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	621.000,00			621.000,00
99	Reserva de Contingência	1.031.000,00			1.031.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.031.000,00			1.031.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.031.000,00			1.031.000,00
TOTAL		16.469.000,00	19.531.000,00	0,00	36.000.000,00



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Lei: 0, Data: 01/01/2025

Programa Descrição

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRECATÓRIOS	UND AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	1
CONTRIBUIÇÃO PASEP	UND CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1	1
PAGAMENTO DE INATIVOS	UND PAGAMENTO DE INATIVOS	1	1
PAGAMENTOS DE PENSÕES	UND PAGAMENTO DE PENSÕES	1	1

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	und SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	6	6
SESSÕES ORDINÁRIAS	und SESSÕES ORDINÁRIAS	20	20

0002 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	und SERVIÇOS DE ATENDIMENTO	100	100

0003 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	und ATENDIMENTO A PESSOAS	100	100
EXECUÇÃO DE PROJETO DO CRAS	und EXECUÇÃO DE PROJETO	100	100
PLANTÃO SOCIAL	und PLANTÃO SOCIAL	100	100
PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	und PROGRAMA DE ATENÇÃO	155	155

0004 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO	und ATENDIMENTO	100	100
PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIA	und PROGRAMA DE AGENTE C	100	100
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	und PROGRAMA DE VIGILÂNCIA	100	100
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	und PROGRAMA SAÚDE DA FAI	100	100



Prefeitura Municipal de Lutezia - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Lei: 0, Data: 01/01/2025

Programa		Descrição			
0005		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO DE 1º A 4º SÉRIE	und	MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO	14	14	
ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	und	ATENDIMENTO INTEGRAL	45	50	
ATENDIMENTO INTEGRAL AOS ALUNOS DE 1º A 4 º SÉRIE	und	ATENDIMENTO INTEGRAL	100	100	
PROGRAMA QESE	und	PROGRAMA QESE	100	100	
ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA	und	ATENDIMENTO AOS ALUNOS	160	160	
ALFABETIZAÇÃO DE 1º A 4º SÉRIE	und	ALFABETIZAÇÃO DE 1º A 4º	230	230	
0006		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS GERAIS			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
VIAS URBANAS	und	VIAS URBANAS	100	100	
CEMITÉRIO MUNICIPAL	und	CEMITÉRIO MUNICIPAL	100	100	
COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE RUAS	und	COLETA DE LIXO E LIMPEZA	100	100	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	und	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100	100	
0007		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ATENDIMENTO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES	und	ATENDIMENTO A PEQUENOS	100	100	
0008		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGEM			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
TRANSPORTE EM ESTRADAS VICINAIS	km	TRANSPORTE EM ESTRADAS	90	100	
0999		RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
RESERVA CONTINGENCIA	%	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100	100	